



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

SECRETARIA ORIGINÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 02/2026

(Base legal: Art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de pavimentação, acabamento e estruturação de vias urbanas (Pista de Caminhada da Av. Dona Mariquinha e acessos do Parque Municipal na Av. Luiz Correa Cardoso) e de vias rurais (Estradas Vicinais), visando segurança viária, acessibilidade, durabilidade do pavimento e melhoria na qualidade de vida da população.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista nas metas setoriais de infraestrutura viária da Secretaria de Obras, guardando estrita consonância com as dotações orçamentárias vigentes e o planejamento plurianual do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega programada e sob demanda do concreto e dos blocos pré-moldados.
- Concreto usinado atendendo rigidamente às normas da ABNT (fck especificado).
- Mão de obra qualificada e maquinário adequado para os serviços de bombeamento, sarrafeamento e polimento, garantindo o nível de acabamento exigido para pistas de caminhada e tráfego.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades foram estimadas com base nos projetos básicos de engenharia das respectivas frentes de trabalho:

- Espessura e área projetada para a Pista de Caminhada e acessos do Parque Municipal justificam os 400 m³ totais de concreto e os 4.000 m² de polimento.
- A extensão planejada das estradas rurais vicinais demanda o assentamento de 7.000 unidades de meio-fio para contenção lateral do calçamento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Avaliou-se a possibilidade de fabricação própria do concreto e execução direta pela prefeitura, o que se mostrou inviável devido à falta de usina própria e mão de obra



especializada para acabamento liso (polimento). A contratação externa (fornecimento + serviço) garante maior agilidade, garantia tecnológica e menor custo operacional global.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa realizada junto a fornecedores da região e balizamento de preços por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o valor total estimado é de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento misto: compra de insumos (concreto usinado e meios-fios) associada à prestação de serviços de engenharia civil/infraestrutura (bombeamento e acabamento superficial por polimento), garantindo a entrega final das pistas prontas para o uso da população.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO (OU NÃO)

O objeto poderá ser dividido em itens/lotes para ampla competitividade (ex: lote de materiais e lote de serviços), desde que preserve a integridade técnica e a coordenação cronológica da aplicação do concreto na obra.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Alcançar pavimentação de alta durabilidade, redução dos custos de manutenção de vias públicas a curto e médio prazo, melhoria estética urbana e garantia de tráfego seguro nas zonas rural e urbana.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação formal de fiscal de contrato por parte da Secretaria de Obras para aferição do fck do concreto no momento da entrega e medição dos metros quadrados executados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de outras contratações vinculadas para que o objeto produza seus efeitos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Exigência de que as empresas fornecedoras sigam as normas de destinação de resíduos de concreto e limpeza de caminhões betoneira em locais autorizados, evitando contaminação de cursos d'água no município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Diante dos estudos expostos, a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, mostrando-se a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

Maria da Fé - MG, 15 de Junho de 2026.

Responsável Técnico Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas